




**Universidade Estadual de Maringá**  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



**RESOLUÇÃO N° 040/2020-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 18/12/2020.

  
Secretário

Referenda a Portaria nº 036/2020-PGM.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;  
considerando a Portaria nº 036/2020-PGM;  
considerando o Processo nº 036/2015-PGM e despachos nele exarados;  
considerando as decisões tomadas durante a 189ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 11 de dezembro de 2020.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 036/2020-PGM, que aprovou ***ad referendum*** a composição da Banca de Defesa de Tese do pós-graduando Filipe Schmidt Schuh, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52889, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Drª Vanusa da Silva Ramos Martins (UEM/PGA), Drª Giseli Valentini (USDA/ARS - USA) e Prof. Dr. Alex Henrique Tiene Ortiz (Prefeitura Municipal de Cianorte), e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Adriana Gonela e Dr. Marcus Vinícius Kvitschal (Epagri).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2020.

  
Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- Coordenador do PGM -

